



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1409

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, através do OF. CEMIN/EM/UFOP Nº 002/99, de 07 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina "Computação Aplicada à Engenharia de Minas" (MIN 207), em caráter eletivo, com carga horária de 45 horas/aula, perfazendo um total de três créditos, tendo como pré-requisitos as disciplinas do 2º período, com a seguinte ementa: "Programação utilizando planilhas eletrônicas. Programação básica utilizando linguagem de programação orientada a objetos. Aplicações básicas de computação na área de mineração. Análise de problemas de otimização em mineração."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício